

Não remeto a V. Ex.^a o original da carta de João da Costa Manso com as mais assignaturas reconhecidas por seu genro pellas deixar na Secretaria a fim de que achando V. Ex.^a ser justo derigirmos nossos Officios ao Menisterio para fazermos ver a necessidade que ha de huma decizão sobre limites para cuja execução só espero a resposta de V. Ex.^a ao meu Officio remetido pelo Cabo que para ali voltou.

O resto deste documento versa sobre outro assumpto. (N da R).

.....

Deos guarde a V. Ex.^a S. Paulo, 26 de Fevereiro de 1805.—Illmo. e Exmo. Sr. Pedro Maria Xavier de Ataíde.—*Antonio José da Franca e Horta.*

3—CORRESPONDENCIA COM FUNCIONARIOS.

a—DO COMMANDANTE DO REGISTRO DE SÃO MATHEUS 1802.

Illmo. e Exmo. Sr.—Pelas ordens que tenho Recebido assignada pelo punho do Illmo. e Exmo. Sr. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça datadas a vinte tres de dezembro de mil e oito centos e hum, e mais tres espedidas pela sala todas para neste Registro eu obcevar na forma que das ditas ordens que se acham, e fazer remeter no fim de cada anno as relações e os Exemplar cuja Relação nesta prezente ocaziam remeto por dois soldados do meu destacamento a entregar na cecretaria.

Na mesma ordem me ordenou o Illmo. e Exmo. Sr. que na contribuição Literaria para o novo emposto cobraçe de cada Boi que saice desta Capitania para qualquer das outras cento e secenta réis e por cada Potro dusentos réis, e por cada Besta trezentos e vinte réis e no fim de cada anno remeter o producto e as copias e relação das pessoas que pagarão vindo sem guia do adeministrador do Registro de Sorocaba e o que troucer guia receber eu a dita guia para remeter. O que athe a data desta não tenho feito por não ter por



este Registo entrado couza alguma que deva pagar entradas nem o novo emposto.

A oito de Janeiro do anno de mil e oito sentos e dos se me entregou neste Registo tres cartas do Serviço de Sua Alteza Real duas da Real Junta da Villa Rica e hum da Camera da Villa da Campanha com hum libro rubricado pelo Ministro e mais Camaristas para o novo emposto do que da dita comarca entrar para esta Capitania no mesmo dia remeti as ditas cartas por parada a entregar na sala, e o libro neste Registo está e eu não tenho Recebido ordens para saber o que eide obrar. Vossa Ex. seja servido mandar o que eide obrar.

O dinheiro que receby para a promutaçam ainda está por se concluir por falta de não extraiem ouro que poucos moradores são, e pobres agora entrão alguns pousadores que poderão tornar a ter aumento. He o que tenho que expor na prezença de V. Ex. que Deos guarde. Registo de S. Matheus 8 de Janeiro de 1802.—*Jeronymo Dias Ribeiro*, Commandante.

b--REPRESENTAÇÃO DA CAMARA DE PINDAMONHANGABA, 1803.

Illmo. e Exmo. Senhor.—A indispensavel obrigação que temos de attentar pelo bem, e sucego desta Republica, fas com que ponhamos na respeitavel prezença de Vossa Ex.^a o desassocego, em que nos vemos há huns poucos de annos a esta parte a respeito dos moradores do Arrayal de Itajuba, hoje pertencente a nova villa da Campanha do Rio Verde, por conta das fazendas citas sobre a Serra da Parahiba, e com especialidade, a de Ignacio Caetano Vieira de Carvalho por ser este o morador, que confina com os sobredito Itajubanos, e donde por mandado, e determinação do Illmo. Snr. General de Minas fes a ultima divizão em paragem muito sufficiente, e foi vista pela Camara e o nosso Capitão Mór.

No principio desta contenda, vierão os Commandantes a fazenda do sobredito Ignacio Caetano, e em sua auzencia lhe prenderão o seu capataz, e lh'o levarão para Sam João de El Rei, este seguio ao seo capataz com documentos verdadeiros, em os quaes lhes mostrou a idoza, e antiquissima posse do

